

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 91/2025

AUTORIZAÇÃO Nº 91/2025

Autoriza o servidor estudante para realização de
Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Fabiola Soares Arcega**, matrícula nº 5451-1/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 72891/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 16/09/2025 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Tuiuti do Paraná				
Curso	Programa de Pós Graduação – Doutorado em Educação				
Disciplina	Atividade de Pesquisa- Qualificação de Tese: procedimentos de pesquisa e redação do texto Atividade de Pesquisa - Utilização do Software Iramuteq para processamento e análise de dados qualitativos				
Previsão do Período	07/11/2025				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
				14:00h/17:30h	8:00h/12:00h
Compensação	07:30h/12:30h	07:30h/12:30h	07:30h/12:30h		
	13:30h/19:30h	13:30h/19:30h	13:30h/19:30h		

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.
Assim sendo, a autorização está vigente até 07/11/2025 2º Semestre.
Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 16 de setembro de 2025.

FABÍOLA SOARES ARCEGA
Portaria nº 06/2025
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Luciane Godoy Bonafini
Código Identificador:3ECF9F10

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>